



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2016 Nº 4.707



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.488, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea "d", da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.791,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Cota-parte compensação financeira de recursos hídricos – fonte 0217; Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE – fonte 0224; Recursos de convênios com órgãos federais – fonte 0225; Alienação de bens – fonte 0226; e Atenção básica – fonte 0247.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
NATURATINS	25
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

ANEXO ÚNICO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.488 DE 22 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			83.900,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			83.900,00
18370.14.422.1164.4104	Manutenção dos núcleos de atendimento			83.900,00
		4.4.90.52	0225	83.900,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			198.094,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			198.094,00
20300.19.571.1159.4054	Fomento a projetos de pesquisas em CT&I			198.094,00
		3.3.90.18	0217	150.094,00
		3.3.90.92	0217	48.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			628.138,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			628.138,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)			628.138,00
		3.3.70.41	0247	628.138,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.090.659,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			2.090.659,00
38960.26.782.1152.4120	Pavimentação de rodovias em parcerias			1.500.000,00
		4.4.90.51	0224	1.500.000,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada			590.659,00
		4.4.90.51	0226	590.659,00
			TOTAL	3.000.791,00

DECRETO Nº 5.493, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea "c", da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 5.952.661,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.493 DE 25 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.885.951,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			1.885.951,00
09010.04.122.1098.2230	Manutenção de recursos humanos			1.885.951,00
		3.1.90.04	0100	156.464,00
		3.1.90.11	0100	1.371.933,00
		3.1.90.13	0100	257.990,00
		3.1.90.94	0100	1.268,00
		3.1.91.13	0100	98.296,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			319.678,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			319.678,00
20570.04.122.1128.4223	Manutenção de recursos humanos			319.678,00
		3.1.90.11	0100	319.678,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			259.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			259.000,00
28340.24.122.1139.4226	Manutenção de recursos humanos			259.000,00
		3.1.90.11	0100	192.000,00
		3.1.90.13	0100	21.000,00
		3.1.90.94	0100	16.500,00
		3.1.91.13	0100	29.500,00

31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.750,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.750,00
31010.06.181.1160.1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			1.750,00
		4.4.90.52	0227	1.750,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.335.366,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			1.335.366,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			1.335.366,00
		4.4.90.51	0103	1.335.366,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.030.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			2.030.000,00
40310.04.122.1131.4228	Manutenção de recursos humanos			2.030.000,00
		3.1.90.11	0100	1.740.000,00
		3.1.91.13	0100	290.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			120.916,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			120.916,00
42130.04.122.1119.4220	Manutenção de recursos humanos			120.916,00
		3.1.90.11	0100	120.916,00
			TOTAL	5.952.661,00

ESTADO DO TOCANTINS					
RECEITA					
ANEXO I - A do Decreto nº 5.493 de 25 de agosto			EXERCÍCIO 2016		
SUPLEMENTAÇÃO			CANCELAMENTO		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.750	7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
7900.00.00	Outras receitas correntes intra-orçamentárias			7900.00.00	Outras receitas correntes intra-orçamentárias
7919.00.00	Multas de outras origens			7919.00.00	Multas de outras origens
7919.99.00	Outras multas	0227	1.750	7919.99.00	Outras multas
	TOTAL		1.750		TOTAL
					1.750

ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO Nº 5.493 DE 25 DE AGOSTO DE 2016					pág. 1
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			1.750,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.750,00	
09030.06.181.1160.1005	Ampliação de armamento da PMTO			1.750,00	
		4.4.90.52	0227	1.750,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.771.173,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.771.173,00	
13010.04.123.1155.6001	Aumento de capital da Agência de Fomento			1.771.173,00	
		4.5.90.65	0100	1.771.173,00	
72	SECRETARIA DA CULTURA - ENT VINCULADAS			4.179.738,00	
720	FUNDO CULTURAL			4.179.738,00	
72720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			4.179.738,00	
		3.3.90.31	0100	3.008.723,00	
		3.3.90.32	0100	360.000,00	
		3.3.90.36	0100	414.000,00	
		3.3.90.39	0100	397.015,00	
			TOTAL	5.952.661,00	



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO

Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.172 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PRAXEDES, matrícula 11189649-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.176 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2016:

1. CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 938121-2, FCA-4;
2. JANILTON BORBA CASTANHEIRA, matrícula 372514-1, FCA-1;
3. LELIA SOARES COSTA, matrícula 1245600-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.177 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.178 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015432-13.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA, inscrição 9620206723, 135º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0016627-15.2015.827.2722, resolve

NOMEAR

POLIANA ALVES DE QUEIROZ, inscrição 0250235457, 3ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Formoso do Araguaia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.183 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER,

a partir de 19 de setembro de 2016, para a Secretaria da Cidadania e Justiça, LÍVIA CARDOSO ROSA, matrícula 1284789-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 19 de setembro de 2016:

1. CYNTHIA MARTINS BORGES, Gerente de Distritos Industriais - DAI-1;
2. EDUARDO MIGUEL LOBO GAMA, Gerente de Apoio Técnico - DAI-1;
3. MARIA BEATRIZ BARBOSA JUNQUEIRA, Diretor de Operações Turísticas - DAS-4;
4. NATAN HENRIQUE PINHEIRO LACERDA, Gerente de Difusão Tecnológica - DAI-1;
5. NEILE FURTADO DASILVEIRAROSA, Gerente de Unidades Culturais - DAI-1;
6. PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.188 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 19 de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.189 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001293, resolve

PROMOVER

MIRIAN CRISTINA SOARES PEREIRA CELESTINO, matrícula 643182-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001697, resolve

PROMOVER

JORDAENS GLADSTONE SILVA, matrícula 182154-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILMA NARCISO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 2 de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARÍLIA SÁVIA TEIXEIRA MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio Administrativo - DAI-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 2 de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO VIEIRA BRANDÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.182 - DISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 272027-5, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.183 - DISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2016:

1. CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 938121-2, FCA-2;
2. DILENE SOARES DE CASTRO DIAS, matrícula 598930-1, FCA-4;
3. LELIA SOARES COSTA, matrícula 1245600-1, FCA-1.

PORTARIA CCI Nº 1.198 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 19 de setembro de 2016:

1. LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Difusão Tecnológica - DAI-1;
2. MARIA BEATRIZ BARBOSA JUNQUEIRA, Gerente de Unidades Culturais - DAI-1;
3. PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, Gerente de Apoio Técnico - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 1.199 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NATAN HENRIQUE PINHEIRO LACERDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.200 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NEILE FURTADO DA SILVEIRA ROSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.202 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SILMA NARCISO AMARAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio Administrativo - DAI-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 2 de setembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.203 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

POTIRA DE SOUSA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 2 de setembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.205 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAEL CRISPI VIEGAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 756 - REM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

CLEIRIANE SOUSA MARINHO, número funcional 11185872/1, CPF 979.374.441-34, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 757, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistentes os atos abaixo relacionados na parte em que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - na Secretaria da Saúde:

Nº 729-NM, de 06 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.640, de 15 de junho de 2016.

NOME	CARGO
JOVENI DE MELO MORAIS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PORTE 2 - DAI-1

Nº 812-NM, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.657, de 07 de julho de 2016.

NOME	CARGO
ANTÔNIO GERVÁSIO DE MARTINS	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE PORTE 2 - DAS-4
ASTÉRIO SOUZA MAGALHÃES FILHO	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE PORTE 2 - DAS-4
GILBERTO SIMONE NASTARI	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE PORTE 3 - DAS-3
PAULO EDEM MONTEIRO VIANA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - DAI-1
WANDERSON BATISTA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL - PORTE 3 - DAS-4

Nº 924-NM, de 14 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.665, de 19 de julho de 2016.

NOME	CARGO
AUGUSTO RODRIGUES SALES	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE PORTE 1 - DAI-2

II - na Secretaria da Fazenda:

Nº 881-NM, de 05 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2015.

NOME	CARGO
NATHÁLIA WALDOW DE SOUZA BAYLÃO	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO - DAI-1

PORTARIA Nº 758 - REM, DE 15 DE SETEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, MARINEIDE BATISTA DE BARROS, número funcional 400236/3, CPF 319.902.313-49, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 06 de setembro de 2016.

PORTARIA 759 - RET, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 108, de 09 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.626, de 11 de maio de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARIA EDNA ALVES DA MOTA BARROS, nº funcional 853839-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 16 de junho de 2011.	MARIA EDNA ALVES DA MOTA BARROS, nº funcional 611326/4, CPF 498.326.701-87, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 1º de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 760 - REM, DE 16 DE SETEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte,

CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA, número funcional 790221/1, CPF 645.413.711-20, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 761 - REM, DE 16 DE SETEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Cidadania e Justiça, ENICLÉIA NUNES DE SOUSA BARROS, número funcional 1282468/1, CPF 028.554.511-67, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 14 de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.649/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006756
INTERESSADO(A): NEZITA MARTINS NETA
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 305940/2
CPF: 236.511.052-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.445, de 22 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.671, de 27 de julho de 2016, que concedeu à servidora em referência, Licença para Atividade Política, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, a fim de considerar concedida no período de 02.07.2016 a 04.08.2016, haja vista a suspensão das férias anteriormente concedidas no mês de julho/2016 e pelo fato de que a interessada não teve seu nome escolhido como candidata do partido a que integra, impossibilitando-a em concorrer ao cargo pretendido, razão pela qual retornou ao exercício de suas funções em 05 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.653/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006151
INTERESSADO(A): ADRIANE FEITOSA VALADARES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Biólogo em Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 469492/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Desempenho do Mandato Classista de Vice-Presidente da Associação Tocantinense de Biólogos, formulada pela interessada em referência, ocupante do cargo efetivo de Biólogo em Saúde, conforme requerimento de fls. iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins:

"Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão. (grifamos)"

Nesses termos, da leitura do Estatuto de fls. 6/14, a Associação Tocantinense de Biólogos é uma Associação civil de caráter científico, sem fins lucrativos, não restando demonstrado em seus dispositivos que se trata de uma entidade que represente a classe de servidores públicos, inclusive a que pertence à servidora requerente.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista por inexistência de previsão legal, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.655/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010556
INTERESSADO(A): RODRIGO MOTA MARINHO
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 969014/5
CPF: 855.065.751-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Beira Rio
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de junho de 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Rodrigo Mota Marinho, por meio do Despacho nº 5.988, de 08 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.518, de 11 de dezembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5668/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000711
INTERESSADO(A): GEANE RESPLANDES D ASSUNÇÃO
NÚMERO FUNCIONAL: 510327/1
CPF: 402.217.503 - 63
CARGO: Função Comissionada de Administração
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GEANE RESPLANDES D ASSUNÇÃO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5672/2016

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: UELDER GONÇALVES TORRES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.114-NM, de 29 de agosto de 2016
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.698, de 02 de setembro de 2016
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0001413-65.2016.827.0000
CARGO: Assistente Administrativo
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/10/2016 a 01/11/2016
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 214, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 896/2016/DETRAN, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Departamento Estadual de Transito, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11514345/1	DANIEL DIAS DE SOUZA	012.516.551-06	01/09/2016
2	11514728/1	JOAO PEDRO ALVES EVANGELISTA	053.975.131-64	03/09/2016
3	11516968/1	JOSIMAR LUSTOSA FURTADO	025.648.961-03	30/08/2016
4	11514337/1	KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA NERY	042.846.021-60	01/09/2016
5	311940/6	LUZIA IVONE DE SALES PINHEIRO	245.454.061-49	01/09/2016
6	665244/3	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE LIMA	549.605.761-20	01/09/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 215, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3640/2016/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1273710/2	ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO	059.995.204-01	31/08/2016
02	11216590/2	DANIELLA SANTOS MECEDO	006.490.021-56	28/08/2016
03	11215054/2	DEUSIVANIA BARBOSA CAMPOS	028.226.831-66	01/09/2016
04	11180285/2	FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	063.298.356-67	31/08/2016
05	52696/3	FABIOLA CARRIJO DEL BIANCO MIGLIOLI	004.682.571-10	23/08/2016
06	11515589/1	FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO	025.528.451-93	23/08/2016
07	11515376/1	FLAVIA ESCUDERO LIRA VASCONCELOS	955.115.201-87	31/08/2016
08	11514230/1	JOSE CARLOS BARAUNA NETO	212.463.578-60	28/07/2016
09	11514078/1	JOSE CARLOS BERTO	072.943.468-01	28/07/2016
10	710754/4	LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	591.064.501-30	31/08/2016
11	1001728/2	LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	885.173.494-72	23/08/2016
12	11128089/2	MARCOS SPENER VIDAL	037.397.881-27	31/08/2016
13	889894/2	MARIA FERNANDES DA SILVA	794.269.641-34	24/08/2016
14	11515619/1	NADY DO NASCIMENTO DE SOUSA BRITO	880.548.291-91	20/08/2016
15	11514221/1	NELZIVANIA NERES BARBOSA RODRIGUES	006.868.211-57	25/08/2016
16	11518073/1	PAULA GIOVANNA ALVES DA SILVA	006.764.811-83	08/09/2016
17	103771/4	RAFISA FERNANDA DOURADO MACHADO	018.673.241-48	01/09/2016
18	11502460/2	REINALDO MENEGHEL PAIVA	530.187.109-91	03/09/2016
19	11515791/1	VICTOR SANTOS DE MELO	063.972.976-24	31/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 216, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 582/2016/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11156511/3	MARIANO DIAS DE SOUSA	765.090.601-91	27/09/2016
02	11162244/2	SUELY FONTOURA DE AS	713.102.151-20	12/09/2016
03	11517972/1	VANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	057.049.511-39	02/09/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 112/2016/BEM, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Banco do Empreendedor, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11514051/1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	061.225.491-77	27/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 218, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1351/2016/SECJU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11519762/1	ANTONIO BONFIM CORREIA DE ASSUNÇÃO	008.756.951-59	12/05/2016
2	11510102/1	CARLOS VINICIUS LOPES RODRIGUES	028.787.451-67	01/07/2016
3	11519657/1	DENILTON MORAES DA SILVA	892.080.211-49	18/06/2016
4	852470/3	DENIS MORAES DA SILVA	764.493.273-91	16/07/2016
5	11503920/1	LUCAS BONFIM PINTO DE CERQUEIRA	046.629.181-70	13/05/2016
6	11502681/1	WILLIAM GONCALVES RIOS	005.245.011-22	12/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 242, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11196262/5	986.341.601-06	ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
02	11539429/1	006.859.801-70	ANA CRISTINA BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/06/2016
03	11474491/2	941.746.441-87	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/04/2016
04	11514205/3	012.486.081-86	ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
05	11529350/1	003.677.671-80	BERNARDINA ALVES DOS SANTOS CHAGAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/06/2016
06	11184434/6	369.727.031-15	CICERO NONATO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/06/2016
07	11484403/3	022.780.521-60	CLAUDILEA DE SOUZA BARROS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
08	63888/6	006.635.601-60	CLEBER NOLETO GUIMARAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
09	11157984/3	014.400.151-98	CLEZIA BATISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2016

10	11539372/1	022.553.431-26	CRISLANE SANTANA DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
11	786084/13	644.452.321-49	EDILENE BORGES BARROS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
12	82627/2	011.640.351-93	EDILEUSA DE SOUZA LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
13	11499630/4	850.695.401-06	ELIANE BENTO SANTIAGO MOREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
14	11514060/2	228.978.708-69	FERNANDA RODRIGUES	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	01/07/2016
15	11173807/4	030.622.401-13	FRANCINELHA ALMEIDA QUIRINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
16	518533/11	413.398.781-00	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
17	1095404/10	997.425.861-87	GENIVANY SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
18	916514/12	810.352.251-15	GILMA ALVES DOS SANTOS FONSECA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
19	11240032/5	372.695.342-68	GILSON COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
20	11242159/3	969.342.631-20	GISELLE ESTEFANIA CARRION XAVIER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
21	11533854/1	908.161.961-68	GRACIANE FERREIRA COELHO MONTEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
22	583148/5	472.703.491-34	IRACY OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
23	1071955/18	966.557.391-87	IZAIRA ROCHA DA SILVA ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
24	11533820/1	623.203.943-20	JANAINA TORRES BRAGA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/06/2016
25	11517794/2	047.310.891-74	JEFFESSON DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
26	1190962/10	531.457.041-68	JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
27	371923/5	294.478.688-19	JOELIA LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/06/2016
28	11479051/2	977.642.301-97	JOELMA COELHO DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
29	871804/10	778.816.561-15	JOSEFA JOSIVANE PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
30	1087088/10	986.756.051-53	LEIDILENE FERNANDES FRAZAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
31	11162520/6	028.033.631-43	LUCIENE SANTANA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
32	1095803/6	997.965.111-34	LUCIMEIRE TIETE AIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
33	977102/9	862.752.321-53	LUSIA MARTINS DOS REIS TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
34	737267/9	612.593.141-20	MARCELO VIEIRA NOLETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
35	11514094/2	849.736.251-91	MARIA CELIA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
36	1207237/5	760.654.481-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
37	1058134/15	948.819.361-15	MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
38	11534915/1	838.997.821-00	MARIA LEONEIDE PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
39	1217704/9	839.284.481-53	MARIZA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
40	1028774/4	913.611.501-06	MARLY SOUSA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
41	1248979/6	033.460.961-57	MICHELLE DEYS BOTELHO ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
42	11522607/1	969.904.811-53	MIGUEL CILDMAN SANTOS TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
43	1110543/3	911.510.741-87	NEUZA ALVES DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/2013
44	756663/11	623.578.081-87	NUBIA CARLA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
45	459449/8	364.774.941-91	OLGA SUELI TAVARES FONSECA FERREIRA	MONITOR DE DANÇA	01/07/2016
46	684603/9	575.404.111-04	ORLANDINA ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
47	1241516/6	973.898.111-53	POLIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
48	1290991/1	902.319.371-72	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/10/2015
49	999481/4	883.471.091-68	RANEJANE OLIVEIRA SANTOS MILHOMEM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
50	11533609/1	850.560.491-15	RICARDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

51	820092/7	706.746.801-97	ROSANY LIMA NEGRY	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
52	1122568/14	005.687.961-01	ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
53	32430/6	000.359.151-45	SANDRA MARIA RIBEIRO GAMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
54	11538970/1	927.669.861-20	SELMA MACEDO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
55	571262/18	462.585.742-20	SONIA GOMES MENESES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
56	860235/10	770.651.901-53	SUELAIN PEDROSA DE SOUZA	MONITOR DE ARTES CENICAS	01/07/2016
57	11171855/3	040.280.531-37	WANESSA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
58	1213008/8	811.568.201-20	WILTON DE SOUSA CASTILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11507551/1	855.718.141-87	ANTONIO MARCIO DE ASSUNCAO FERRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2016
02	1268562/9	097.552.238-86	BERNARDETE APARECIDA REZENDE DO COUTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
03	1291726/4	942.779.151-91	CATIA LIRIA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
04	11465271/4	041.566.991-02	FERNANDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
05	744788/5	617.696.301-04	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	18/08/2016
06	1257749/6	727.820.302-30	GESSICA OLIVEIRA DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
07	621733/16	508.037.191-91	GISLAINE PEREIRA COQUEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
08	125122/5	030.673.571-75	JEFFERSON JOSE BARROS MONTEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
09	11507659/1	050.329.251-60	JHONATTAN FRADIQUE LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2016
10	11158026/6	791.990.621-00	JOACI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/06/2016
11	11200367/3	030.396.021-36	JULIA DE PAULA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
12	11538988/1	026.149.321-32	KELLITON DA SILVA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
13	11532963/1	949.595.101-10	KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/06/2016
14	1093339/3	994.966.311-34	LEIVA DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2016
15	837389/11	731.917.441-34	LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
16	11215690/4	022.364.671-76	LUCIANA FIGUEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
17	1266330/2	695.510.141-20	LUCIMAR TEIXEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2016
18	11174323/4	915.707.941-20	LUZINEIDE COELHO DOS SANTOS MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
19	11531142/1	368.817.832-72	MAGNA SEVERIANA BENJAMIN ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
20	11502789/2	848.886.361-68	MARIA APARECIDA GRACILIANO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
21	689819/14	576.747.523-72	MARINETE DA COSTA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
22	1231740/4	920.644.771-87	MARYLZA DA SILVA MACHADO MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2016
23	126114/11	031.308.744-02	PATRICIA DA COSTA SILVA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
24	11238755/3	033.639.801-83	RAQUEL MARTINS ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
25	1196758/11	623.801.761-91	REJANE DE SOUSA MIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
26	788810/7	645.224.821-91	REJANE VASCONCELOS LOPES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2016

27	11540940/1	004.129.172-70	RISOLETA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2016
28	1265210/9	999.519.751-00	ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/06/2016
29	1196383/12	620.588.513-15	SIMONE MENDES PAULO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
30	11211032/3	011.601.001-01	SOLANGE DE SOUSA MACEDO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2016
31	1236350/5	947.512.001-78	SUELMA SOUZA LIMA	PROFESSOR NORMALISTA	01/07/2016
32	11487461/2	019.597.031-45	THAIS GABRIELLE MARTINS MATOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
33	11514264/1	701.338.671-53	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	MÉDICO	30/06/2016
34	11502363/1	016.542.661-67	VALDINEI FERREIRA XAVIER MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2016
35	89889/6	013.608.551-22	VALMIRO DA CONCEICAO ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	27/08/2016

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 1166/2016 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, onde solicitou alteração de remuneração, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto à cláusula terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a REMUNERAÇÃO de R\$ 1.500,00, a partir de 01/07/2016, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
01	386410/6	EUNICE GADELHA DAS CHAGAS	305.423.402-91
02	11242094/2	MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA	021.860.281-23

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de setembro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 4361/2016 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, da servidora Rebeca Garcia de Paula, nº funcional 1126954/3, CPF: 007.611.231-48, quanto à cláusula primeira e terceira do respectivo contrato, a fim de considerar a FUNÇÃO de Médico Pediatra e REMUNERAÇÃO de R\$ 15.000,00, a partir de 01/04/2016, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de setembro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 5959, 5960, 5956 e 6253/2016 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11126906/3	DANILO ALENCAR DE ANDRADE	180	01/08/2016
02	11167068/2	HELOIZA GUTIERREZ YAMAMOTO	180	01/07/2016
03	11508795/1	NATHALLIA LINO PIRES	180	01/07/2016
04	11166207/2	RENATA ROANA SILVA MENDONÇA MILHOMEM	180	01/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de setembro de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº 0316.007.895/5**

RECLAMANTE: ADVAIR CARDOSO PINTO

RECLAMADA: JB CURSO PROFISSIONALIZANTES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JB CURSO PROFISSIONALIZANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.159/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1246/16 datado de 08/04/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: art. 35, I, do CDC, bem como nos art. 12, III e 13, XVI do Decreto Federal nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.028.312/9

RECLAMANTE: ALINE QUEIROZ SILVEIRA

RECLAMADA: RODRIGO DA SILVA ROSA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODRIGO DA SILVA ROSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 255.066.428-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 156/16 datado de 11/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 510,70 (quinhentos e dez reais e setenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, VI e VII do CDC, bem como os artigos 12, III e VI, 13, IV e VI e 22, II e IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0215.018.105/3

RECLAMANTE: ANGELYCA CRISTINA LINHARES S. FREITAS

RECLAMADA: COMÉRCIO DIGITAL BF LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMÉRCIO DIGITAL BF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.200.418/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 505/16 datado de 12/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, 30, 31, 35, 39, V do CDC, bem como os artigos 12, VI, e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0212.022.701/0
RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: CAMERIM LTDA EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAMERIM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.812/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº datado de 26/09/12, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, 7º do CDC, levando em consideração o Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0713.031.842/7
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA
RECLAMADA: M. G. F. LEITE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. G. F. LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.645.281/0003-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1459/14 datado de 13/05/14, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII e VIII e 18, I e II e 32 do CDC, bem como do art. 12, X, d e art. 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.037.120/0
RECLAMANTE: ILÁRIA REGINA SOUSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
RECLAMADA: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.655.160.0001/58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 306/16 datado de 19/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, 39 V. art. 51, IV do CDC, bem como 12, III e VI, 22 IV do Decreto Federal nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº: 0316.010.185/3
RECLAMANTE: LUCINETTE LEITE
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA BOA SORTE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA BOA SORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1899/16 datado de 03/05/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 46.815,66 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I e 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 15, C/C da Lei 13.105/2015, pelas práticas infrativas previstas nos art. 12, II, 13, VI e 22, II e IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.029.214/6
RECLAMANTE: LUZIA NETA CARREIRO
RECLAMADA: CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.778/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4295/15 datado de 22/12/15, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 6º, §1º, VI, art. 18, II do CDC, bem como os arts. 12, VI, art. 13, XXIV todos do Decreto Federal nº 2.181/1997. Podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0215.044.426/2
RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ZANFOLIN LOIS
RECLAMADA: UNI-RITHMUS ACADEMIA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNI RITHMUS ACADEMIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.815.707/0003-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1942/16 datado de 11/05/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III, IV, VI, VIII, parágrafo primeiro do art. 14, art. 35, I, art. 39, II e V, todos do CDC, bem como os art. 12, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0215.017.198/0
RECLAMANTE: PEDRINHA MARTINS DUARTE
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0133-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1759/16 datado de 29/04/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, inc. III, IV, VI e VIII, parágrafo primeiro do art. 14, 35, I e III, 39, II e 51, I, II e III do CDC, bem como 12, IV do Decreto Federal nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.011.839/1
RECLAMANTE: PEDRO IGOR CURCINO DE CARVALHO
RECLAMADA: DIULIANO DE SOUSA OLIVEIRA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIULIANO CURCINO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.658/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2637/16 datado de 24/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 56, I, e no art. 57, do CDC, bem como do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0215.039.415/6

RECLAMANTE: SOUZA E VITAL LTDA

RECLAMADA: MUNIZ E COSTA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MUNIZ E COSTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.931/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2135/16 datado de 19/05/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 145.570,54 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII, VIII e 18, I e II do CDC, bem como os artigos 12, X, d e art. 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0215.035.666/4

RECLAMANTE: UESLANE GOVEIA DE CARVALHO

RECLAMADA: ACBZ REPRESENTAÇÕES COM. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACBZ REPRESENTAÇÕES COM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.531/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1613/16 datado de 16/05/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 18 do CDC, bem como os artigos 12, VI e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

F.A. Nº: 0415.030.731/9

RECLAMANTE: WELINGTON GABRIEL MARTINS

RECLAMADA: C&A MODAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C&A MODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.242.914/0029-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 18/16 datado de 11/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 18 do CDC bem como art. 13, XXIV do Decreto Federal nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91-NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para a partir de 02 de setembro de 2016, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
003/2016	2016.19010.000668	Danyello Resplandes de Almeida, matrícula nº 11463872-1	Tatiane Pereira da Silva, Matrícula 11536756-1	Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotamento sanitário.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 44/2016
PROCESSO: 2016 19010 130**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91-NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da deputada Amália Santana, resolve prorrogar de ofício, até a data de 27 de julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 130
Convênio/Colaboração nº: 44/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - Gemas.
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Realização de Uma Vaquejada do Projeto Assentamento - PA Tarumã
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 06/05/2016
Vigência prorrogada: 27/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas - TO, 29 de junho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 64/2016
PROCESSO: 2016 19010 000153**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Eduardo Siqueira, resolve prorrogar de ofício, até a data de 24 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000153
Convênio/Colaboração nº: 64/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Realização do Aniversário de Babaçulândia
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 22/06/2016
Vigência prorrogada: 24/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Prefeito

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 69/2016
PROCESSO: 2016 19010 000159**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Elenil da Penha, resolve prorrogar de ofício, até a data de 22 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000159
Convênio/Colaboração nº: 69/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 28º Expoara de Araguaína
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência prorrogada: 22/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 11 de agosto de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 79/2016
PROCESSO: 2016 19010 000186**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Jorge Frederico, resolve prorrogar de ofício, até a data de 27 de novembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000186
Convênio/Colaboração nº: 79/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Cultural, Musical, Social Vida Nova Tocantins.
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Virada Cultural De Palmas
Valor Concedido: R\$ 75.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/05/2016
Vigência prorrogada: 27/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

Palmas - TO, 19 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 242/2016
PROCESSO: 201619010000398**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Ricardo Ayres, resolve prorrogar de ofício, até a data de 8 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 201619010000398
Convênio/Colaboração nº: 242/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: XIII Festa do Peixe em São Sebastião
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
+Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência prorrogada: 08/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 27 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 263/2016
PROCESSO: 201619010000441**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Vilmar De Oliveira, resolve prorrogar de ofício, até a data de 9 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 201619010000441
Convênio/Colaboração nº: 263/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Prosperar Cultura Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversário De Pequizeiro
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência prorrogada: 09/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 04 de agosto de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 309/2016
PROCESSO: 2016 19010 000509**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Olyntho Neto, resolve prorrogar de ofício, até a data de 20 de dezembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000509
Convênio/Colaboração nº: 309/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Circulando a Cultura Junina
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência prorrogada: 20/12/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 367/2016
PROCESSO: 2016 19010 000579**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Toinho Andrade, resolve prorrogar de ofício, até a data de 22 de novembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000579
Convênio/Colaboração nº: 367/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Agropecuária, Cultural E Religiosa dos Foliões Do Vale Da Mata Grande de Taquari.
CNPJ: 09.347.028/0001-74
Objeto: Festejo de Nossa Senhora do Carmo, Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário no Município de Monte do Carmo.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 15/07/2016
Vigência prorrogada: 22/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ROSA AMÉLIA NERES AMARAL DE SOUSA - Presidente

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 387/2016
PROCESSO: 2016 19010 000 597**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Eduardo Siqueira Campos, resolve prorrogar de ofício, até a data de 13 de novembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000 597
Convênio/Colaboração nº: 387/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia da Ilha do Amor em São Sebastião do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 08/07/2016
Vigência prorrogada: 13/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 08 de setembro de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 409/2016
PROCESSO: 2016 19010 625**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Ricardo Ayres, resolve prorrogar de ofício, até a data de 25 de novembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 625
Convênio/Colaboração nº: 409/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Araguaia Do Tocantins
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Feira Cultural De Natividade
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 22/07/2016
Vigência prorrogada: 25/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 455/2016
PROCESSO: 2016 19010 652**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Jose Bonifácio, resolve prorrogar de ofício, até a data de 26 de novembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 652
Convênio/Colaboração nº: 455/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical E Social Vida Nova
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Aniversario De Tocantinópolis
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 27/07/2016
Vigência prorrogada: 26/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000260
Convênio/Colaboração nº: 134/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Associação Beneficente - IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: Aniversario da Cidade de Bernardo Sayão
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: Onde lia-se 19/05/2016, leia-se 03/06/2016
Vigência: Onde lia-se 21/07/2016, leia-se 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário José Fernandes de Oliveira Neto - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2016/19010/00668
Contrato nº: 03/2016
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objetivo do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.
Valor do Contrato: 76.079,00 (Setenta e seis mil e setenta e nove reais).
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 02/09/2016
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante/
Denis Lacerda de Queiroz e Mário Vinicius Bittencourt R de Mattos - Representantes da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2016/19010/0081
Contrato nº: 03/2016
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: H C Comercial LTDA
CNPJ: 04.197.264/0001-38
Objetivo do Contrato: O presente instrumento visa atender despesas com o fornecimento de 30 (trinta) botijões de gás de cozinha (GLP) de 13 kg líquido, adstrito aos créditos orçamentários.
Valor do Contrato: 2.399,70
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante/
Helder Lucas Rodrigues e Hudson Lucas Rodrigues - Representantes da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretária: **WANEZA ZAVARESE SECHIM**

PORTARIA-SEDUC Nº 2391, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

as PORTARIAS-SEDUC nº 1390, 1391, 1392, 1393, 1394 e 1395, de 09 de junho de 2016, publicada na edição nº 4.639, de 14 de agosto de 2016, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2446, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 516330-3, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pela função de Diretora do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, a partir de 9 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2447, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

Por motivo de aposentadoria ROSILÉ ALVES PRAXEDES, matrícula nº 388819-1, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Pium, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2448, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALAI RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 705746-1, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, para a Escola Especial Anjo da Guarda - APAE, no município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 04 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2449, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SOLANGE VAZ QUEIROZ ALVES, matrícula nº 11235659-1, Assessor Especial X - AE-10, com lotação na Gerência Administrativa e Financeira para Obras, para a Assessoria Jurídica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2450, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

em razão de aposentadoria, a PORTARIA-SEDUC Nº 1078, de 04 de maio de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, que designou a servidora ANA DA CONCEIÇÃO BISPO DE ASSIS, para ministrar 15 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de março a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	no período de 1º de março a 30 de junho e de 1º a 31 de agosto de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 2451, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARCILENE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 11475013-1, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2452, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

em razão de aposentadoria, a PORTARIA-SEDUC Nº 839, de 28 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.610, de 29 de abril de 2016, que designou a servidora DORACY GOMES DE MATOS OLIVEIRA, para ministrar 8 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 2453, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

em razão de fechamento de turmas, a PORTARIA-SEDUC Nº 777, de 06 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, que designou o servidor ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, para ministrar 75 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	no período de 15 de fevereiro a 30 de junho de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 2454, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor IBLÊ PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº 550120-7, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2015 a 4 de janeiro de 2016, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2455, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR, matrícula nº 1192817-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2460, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RODRIGO AGUIAR PRADO, matrícula nº 11509180-1, Assessor Especial - AE 10, com lotação na Diretoria de Licitações, para a Diretoria Administrativa, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2461, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 17 de setembro a 6 de outubro de 2016, as férias legais de NELZIVÂNIA RIBEIRO DIAS MORAES, matrícula nº 668257-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 12 de setembro a 6 de outubro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 5 de maio de 2014 a 4 de maio de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2466, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fru-ção de férias ao servidor LUIZ GONZAGA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 232893-3, no período de 19 de setembro a 4 de outubro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2846, de 12 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2470, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora KATIA ROSA ALVES BARROS, Professora Normalista, matrícula nº 510236-2, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2852, de 12 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2471, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE, matrícula nº 1052365-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2472, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA LÚCIA ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula nº 11187069-1, Assistente Administrativo, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2473, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 931102-4, Diretora de Suporte às Escolas, previstas para o período de 19 de julho a 17 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 19 de julho de 2015 a 18 de julho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2474, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EUZENI PEDROSO GRIMM, matrícula nº 505629-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Integral, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2479, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0022, de 08 de janeiro de 2016, publicada na edição nº 4.556, do Diário Oficial do Estado, que instituiu a Comissão Estadual do Programa de Formação Profissional em Serviço dos Funcionários da Educação Básica - Profucionário.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTONOR DE OLIVEIRA**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 094/2016**

PROCESSO Nº: 2014/7160/500169

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001312

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.340

RECORRENTE: D'AURA TÊXTIL EXP E IMP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.410.275-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE NOTAS FISCAIS TRIBUTADAS LANÇADAS COMO NÃO TRIBUTADAS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME. Deve prosperar a exigência fiscal, quando comprovado de forma inequívoca, que notas fiscais tributadas e com destaque do imposto, de mercadorias remetidas para estabelecimento do mesmo titular em outra unidade da federação, foram registradas sem débito no livro registro de saídas, conforme levantamento comparativo dos registros das saídas com o documentário emitido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, decidiu por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001312 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 221.612,86 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos) referente ao campo 4.11, mas os acréscimos legais. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Contencioso Administrativo Tributário, em Palmas - Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 095/2016

PROCESSO Nº: 2014/7160/500170

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001313

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.341

RECORRENTE: D'AURA TÊXTIL EXP E IMP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.410.275-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE NOTAS FISCAIS TRIBUTADAS LANÇADAS COMO NÃO TRIBUTADAS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME. Deve prosperar a exigência fiscal, quando comprovado de forma inequívoca, que notas fiscais tributadas e com destaque do imposto, de mercadorias remetidas para estabelecimento do mesmo titular em outra unidade da federação, foram registradas sem débito no livro registro de saídas, conforme levantamento comparativo dos registros das saídas com o documentário emitido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001313 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 619.896,47 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) referente ao campo 4.11, mas os acréscimos legais. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Contencioso Administrativo Tributário, em Palmas - Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 096/2016

PROCESSO Nº: 2014/7160/500171
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001314
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.342
RECORRENTE: D'AURA TÊXTIL EXP E IMP LTDA
F INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.410.275-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE NOTAS FISCAIS TRIBUTADAS LANÇADAS COMO NÃO TRIBUTADAS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME. Deve prosperar a exigência fiscal, quando comprovado de forma inequívoca, que notas fiscais tributadas e com destaque do imposto, de mercadorias remetidas para estabelecimento do mesmo titular em outra unidade da federação, foram registradas sem débito no livro registro de saídas, conforme levantamento comparativo dos registros das saídas com o documentário emitido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001314 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 760.382,38 (setecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) referente ao campo 4.11, mas os acréscimos legais. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Contencioso Administrativo Tributário, em Palmas - Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 097/2016

PROCESSO Nº: 2014/7160/500172
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001315
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.343
RECORRENTE: D'AURA TÊXTIL EXP E IMP LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.410.275-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE NOTAS FISCAIS TRIBUTADAS LANÇADAS COMO NÃO TRIBUTADAS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME. Deve prosperar a exigência fiscal, quando comprovado de forma inequívoca, que notas fiscais tributadas e com destaque do imposto, de mercadorias remetidas para estabelecimento do mesmo titular em outra unidade da federação, foram registradas sem débito no livro registro de saídas, conforme levantamento comparativo dos registros das saídas com o documentário emitido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001315 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.114.731,90 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) referente ao campo 4.11, mas os acréscimos legais. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Contencioso Administrativo Tributário, em Palmas - Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 098/2016

PROCESSO Nº: 2014/7160/500173
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001316
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.344
RECORRENTE: D'AURA TÊXTIL EXP E IMP LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.410.275-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REGISTRO DE NOTAS FISCAIS TRIBUTADAS LANÇADAS COMO NÃO TRIBUTADAS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME. Deve prosperar a exigência fiscal, quando comprovado de forma inequívoca, que notas fiscais tributadas e com destaque do imposto, de mercadorias remetidas para estabelecimento do mesmo titular em outra unidade da federação, foram registradas sem débito no livro registro de saídas, conforme levantamento comparativo dos registros das saídas com o documentário emitido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001316 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 515.619,83 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) referente ao campo 4.11, mas os acréscimos legais. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Contencioso Administrativo Tributário, em Palmas - Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 159/2016
PROCESSO Nº 00.055/1301/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a aquisição de veículo, em atendimento ao DESPACHO Nº 054/SEPLAN/GABSEC, exarado a fl. 622 dos autos.

Palmas, 16 de setembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 116/2016
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.526/3100/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (tela projeção e projetor), que teve como vencedoras as empresas: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, no item 04, no valor de R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais), MY COMÉRCIO DE AUDIO LTDA - EPP, no item 05, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.443,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais) com a economia de 12,40% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 172/2016
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.020/1701/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, que teve como vencedora as empresas: ELLEN MOALLEN & CIA LTDA - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 108 no valor de R\$ 13.542,95 (treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, item 72 no valor de R\$ 1.507,90 (um mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos) e CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME, itens 70 e 71 no valor de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.470,85 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) com a economia de 5,82% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2015/69010/000.079
REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM URBANAS QUADRAS ALC-NO 33, ALC-NO 43 E ARSO 75, EM PALMAS-TO.

O Secretário da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelos Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, considerando a necessidade de readequação das planilhas, decido:

1. Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 c/c o art. 49 da Lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital 003/2016, para que em seu lugar seja publicado novo Edital com todas as correções necessárias.

2. Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados a fim de que todos interessados saibam.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, em Palmas, aos 19 dias do mês de Setembro de 2016.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2015/38960/001.214
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, PROCESSAMENTO E GESTÃO DAS INFRAÇÕES DETECTADAS E FORNECIMENTO DE DADOS DE TRÁFEGO, COM EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, RADARES FIXOS, BARREIRAS ELETRÔNICAS, RADARES ESTÁTICOS, PISTOLA, BLITZ E TALONÁRIO ELETRÔNICO.

O Secretário da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelos Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, considerando a necessidade de adequações ao procedimento licitatório, decido:

1. Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 c/c o art. 49 da Lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital 016/2016, para que em seu lugar seja publicado novo Edital com todas as correções necessárias.

2. Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados a fim de que todos interessados saibam.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, em Palmas, aos 19 dias do mês de Setembro de 2016.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0773, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, para o servidor DANILLO GOMES SERTAO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 104763/4, lotado na Gerência Técnica do SVO, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela PORTARIA SEDS/TO/ Nº 264, de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.103, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0783, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 314356/2, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0784, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, Farmacêutico/Gerente de Controle de Infecção e Análise de Risco-DAI-1, matrícula nº 551780/1, na Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0785, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 13 (treze) dias no período de 18/08/2016 a 30/08/2016, das férias, da servidora LUCILEA PINTO CARNEIRO SODRE DORJO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1050338/3, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0786, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora FABRICIABANDEIRA MORAIS BERNARDES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1010913/3, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0787, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor WELTO MARTINS GUIMARAES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1153919/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0788, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 239735/1, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0789, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS, Enfermeiro, matrícula nº 1023535/1, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0790, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor GETULIO MILHOMEM MELLO SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula nº 975830/3, da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde para a Superintendência de Unidades Próprias, retroativo a 18 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0791, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS, Enfermeiro, matrícula nº 1247360/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0792, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 437776/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/08/2016 a 19/08/2016, para a servidora KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Assessor Especial VII-AE-7, matrícula nº 1086758/3, lotada na Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/04/2015 a 20/04/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0717, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.372, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora FABRICIA ROSA NETO SANTOS, Farmacêutico, matrícula nº 11138220/1, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0795, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor VITOR HUGO RODRIGUES BORGES, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1130811/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé para o Hospital de Referência de Alvorada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0796, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 15 (quinze) dias de férias, no período de 07/10/2016 a 21/10/2016, para a servidora FABIANA SILVA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-5, matrícula nº 1089498/1, lotada na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0412, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.114, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0797, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias, no período de 08/09/2016 a 19/09/2016, para a servidora SIMONE RAMALHO CARDOSO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1204157/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/09/2015 a 26/09/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.680, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.530, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0800, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora RIUZA FERREIRA JACEVICIUS, Enfermeiro, matrícula nº 401034/4, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0801, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor REMO AUGUSTO DARIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 386513/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0802, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor MALAQUIAS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 1146440/1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Xambioá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0803, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora DAIANNE SILVA MACEDO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11138262/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0804, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor GABRIELL BRAGA NUNES VALADAO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284428/1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0809, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 11128941/2, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0810, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 02 (dois) dias de férias, no período de 26/10/2016 a 27/10/2016, para a servidora FABIANA DE MELO SILVA TEODORO, Nutricionista, matrícula nº 1206648/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/04/2016 a 30/04/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0596, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.661, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0812, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ANTONILDA ALVES SOARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 716756/7, da Gerência de Administração para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0813, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 038/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Itacajá, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 01 de setembro de 2016, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá, a servidora SANDRA SUELY DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 536020/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0815, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, as férias, da servidora ELIZANGELA MIRANDA COSTA, Pedagogo, matrícula nº 924031/4, lotada no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0816, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Convênio nº 027/2013, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARAGUAÍNA, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARAGUAÍNA, a servidora ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 486027/2.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013

PROCESSO: 2014.30550.00225

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 46/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2016 PARA 10 DE SETEMBRO DE 2017.

ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2065/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 12.271.158/0001-85.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	3.200	Und	Camiseta em malha PV, com manga curta, com impressão transfer frente e verso modelo tradicional. Tamanho M (1.600) e G (1.600), cor branca.	VS Confeções	7,30	23.360,00
05	3.500	Und	Bonê tipo americano, com impressão transfer na frente e nas laterais em quatro cores, forrado, em brim, na cor vermelho.	VS Confeções	3,95	13.825,00
VALOR TOTAL (R\$)						37.185,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUSSUMU SAGAWA JÚNIOR
CPF: 029.264.519-89

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para às 09 horas do dia 04 de outubro de 2016, a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa para prestar serviço de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2015/3055/001541). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeira: Wiviane Nara.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público as datas de reabertura das tomadas de preços relacionadas abaixo:

- Tomada de Preços nº 003/2016 - Processo 2240/2015. Objeto: seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção do Edifício de Centro de Parto Normal - CPN, localizado no município de Guaraí/TO, conforme descrito no Edital e seus anexos. Data/horário: 10/10/2016 às 09 horas.

- Tomada de Preços nº 004/2016 - Processo 5691/2015. Objeto: seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de ampliação do Edifício do Centro de Parto Normal - CPN do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, localizada em Palmas/TO, conforme descrito no Edital e seus anexos. Data/horário: 10/10/2016 às 15 horas.

- Tomada de Preços nº 005/2016 - Processo 5320/2015. Objeto: a seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de ampliação do Edifício do Centro de Parto Normal - CPN, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO, conforme descrito no Edital e seus anexos. Data/horário: 11/10/2016 às 09 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.saude.to.gov.br e na Superintendência da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas. Maiores informações através do telefone: (0xx63)3218-3098/1722

Palmas, 12 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 085/2015 - Processo Administrativo Nº 2065/2015, conforme segue:

V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 12.271.158/0001-85, o valor adjudicado R\$ 37.185,00.

O valor total adjudicado R\$ 37.185,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 15 de setembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 944, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 880, de 09 de julho de 2012, publicada no DOE nº 3.670, de 13 de julho de 2012, que trata da suspensão das férias referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor GLEISON DE SOUZA SALES, Papiloscopista, matrícula 925199-2;

Onde se lê: "no período compreendido entre os dias 02 e 31 de julho de 2012".

Leia-se: "no período compreendido entre os dias 1º e 30 de julho de 2012.

PORTARIA SSP Nº 945, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12/09/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO DE PAULA PROENÇA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 813737-1, no período compreendido entre os dias 12/09/2016 e 11/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 949, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.911, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.800, de 18/12/2008;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 322/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 21/12/2016 e fim em 19/01/2017, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CELINA DE BONIS, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 731836-4, no período de 21/12/2016 a 19/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2006/2007.

PORTARIA SSP Nº 950, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO, número funcional 456217/1, Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças para a Superintendência da Polícia Científica, a partir de 13/09/2016.

PORTARIA SSP Nº 951, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SANDRA MELO DE OLIVEIRA, número funcional 117216/4, Administrador, da Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 12/09/2016.

PORTARIA SSP Nº 952, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, número funcional 927846/2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 22/08/2016 a 05/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 953, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, número funcional 927846/2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 03/08/2016 a 17/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 954, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE CARLOS REZENDE, Gerente do Instituto de Criminalística - DAI -1, na Gerência do Instituto de Criminalística, a partir de 12/09/2016.

PORTARIA SSP Nº 955, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 e com o Anexo VI da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, matrícula nº 995918/2, da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, a partir de 19/09/2016.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 956, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANA MARIA SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Criminalística de Alvorada, a partir de 12/09/2016.

PORTARIA SSP Nº 957, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARLON RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, a partir de 12/09/2016.

PORTARIA SSP Nº 958, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar WALBER RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Criminalística de Tocantinópolis, a partir de 12/09/2016.

PORTARIA SSP Nº 959, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2016, 15 (quinze) dias das férias da servidora SURAIÁ CARVALHO VILELA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 44481-1, no período compreendendo entre os dias 01/09/2016 e 15/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 960, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 e com o Anexo VI da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES, matrícula nº 817329-1, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 3, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 961, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 922, de 02 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 4.703, de 14 de setembro de 2016, que trata da lotação da servidora TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, número funcional 1025104/6, Pedagogo;

Onde se lê: "na Gerência do Instituto de Medicina Legal".
Leia-se: "na Gerência do Instituto de Criminalística".

Palmas/TO, 15 de setembro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 962, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JESSICA SOUZA DE FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, na 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias, a partir de 24/08/2016.

PORTARIA SSP Nº 963, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 812, de 03 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 4.680, de 09 de agosto de 2016, que trata das férias do servidor EDUARDO SOARES BARALE, número funcional 11149370/2, Examinador Veicular;

Onde se lê: "referente ao período aquisitivo de 2014/2015".
Leia-se: "referente ao período aquisitivo de 2015/2016".

PORTARIA SSP Nº 965, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 563, de 19 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4.629, de 31 de maio de 2016, que trata da dispensa de FCSP, do servidor PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 304107-1;

Onde se lê: "com efeito retroativo a 06/05/2016";
Leia-se: "com efeito retroativo a 26/04/2016".

PORTARIA SSP Nº 966, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 231/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 06/06/2016, 30 (trinta) dias das férias da servidora CRISTIANE AGUIAR BRITO Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 859105-2, no período compreendido entre os dias 06/06/2016 e 05/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 003/2016-DAPC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno da Acadepol,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2016, a servidora ELAINE FERREIRA LEITE, Assessor Especial XI, matrícula nº 1042521-1, para exercer as seguintes atribuições:

a) minutar informações para a defesa da Academia da Polícia Civil, em razão de demandas jurídicas relacionadas ao órgão;

b) elaborar ou revisar minutas de atos administrativos a ser editados pela Diretoria;

c) assessorar o Diretor nas atribuições junto ao Conselho Superior da Polícia Civil;

d) desempenhar outras atribuições correlatas que lhes forem determinadas.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 004/2016-DAPC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno da Acadepol,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA ARAÚJO LELIS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 466818-1, para responder pela Gerência de Ensino da Academia da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas, TO, 16 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 005/2016-DAPC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno da Acadepol,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, para responder pela Gerência de Administração da Academia da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia
Diretor da Academia da Polícia Civil

NATURATINS

Presidente: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 94/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUZMAR CAMILO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de agropecuária, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, da atividade da Fazenda Lagoa, localizada no loteamento Chapadinha, no Município de Itacajá /TO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Luzmar Camilo da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao Compromissado a regularização ambiental da atividade (obra civil não linear de abastecimento de água), com a obtenção da outorga de uso dos recursos hídricos, no município de Silvanópolis/TO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Agência Tocantinense de Saneamento - ATS: Compromissado.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 514, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/GRE/Nº 088/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MAGDIEL RODRIGUES DE SOUSA, a partir de 12 de setembro de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-9, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 516, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, RD nº 82/2016, SGD: 2016/20329/013112;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 444/2016, de 22 de julho de 2016, publicada na edição nº 4.668 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou o servidor abaixo nominado para exercício de cargo em comissão desta Universidade, a partir de 14 de setembro de 2016:

Gustavo Meira Sousa - Assessor Especial - AEU-6;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à data da revogação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 293, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 20, §11, II, "d" c/c art. 117, V, ambos da Lei nº 1.818/2007, bem como em conformidade com o Parecer DIJUR nº 020/2014, ao Assistente de Defensoria Pública, THIAGO CARDOSO BARBOSA, afastamento com remuneração, para participar do Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Técnico de Defesa Social, pelo período de 45 dias, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 294, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908177-1	NIVALDIR PEREIRA ROMUALDO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	16/09/2013	16/09/2016
908176-3	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/09/2013	09/09/2016
907329-9	MARCUS VINICIUS BENELLI SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	21/09/2016

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09 nos termos do art. 9º da referida norma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 295, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a requisição emanada do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em caráter excepcional, consoante Acórdão n. 192-15 e Resolução TRE-TO nº 281/2012;

CONSIDERANDO o poder de requisição atribuído à Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal n. 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.484/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, a Assistente de Defensoria Pública, ANNA GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, pelo período de um ano a contar da publicação deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos dezenove dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1145, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder pela Coordenadoria do Núcleo da Diversidade Sexual - NUDIS, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 648/2016, referente ao exercício 2016/1 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES QUEIROZ, para responder pelo Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1039/2016, referente ao exercício 2016/2 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1147, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NUJURI, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM S. SANTOS, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1148, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão licença para tratamento de saúde, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1154, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 377/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 19 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1155, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/09/2016 a 30/09/2016, das férias da servidora RENATA CRISTINA SILVA PIRES, Assessor III, matrícula nº 908224-7, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 09/01/2017 a 23/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezenove dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
CONTRATO Nº: 031/2015.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.0000002554-0.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Imprensa Nacional.
OBJETO: Prorrogação do contrato nº 31/2015 pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: 16/09/2016 a 15/09/2017.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Alexandre Miranda Machado - Coordenador Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional - Representante - Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 869/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000002183-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2016, Ata de Registro de Preço Nº 10/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Real Distribuidora Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, elétrico e eletrônico).
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 16.
VALOR: R\$ 1.455,63 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e três centavos).
DATA DA EMISSÃO: 02 de setembro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 878/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001235-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de Registro de Preço Nº 06/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Saraiva Distribuidora EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de biscoito tipo cream-cracker diversos sabores (manteiga, queijo, ETC), Marca: Vitarella Crocks para atender a sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024. SUBITEM: 07.
VALOR: R\$ 1.908,00 (hum mil novecentos e oito reais).
DATA DA EMISSÃO: 06 de setembro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 882/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001238-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de Registro de Preço Nº 06/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Salina Empreendimentos LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (açúcar).
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 07.
VALOR: R\$ 1.579,80 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais, oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 887/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000000786-6.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2015, Ata de Registro de Preço Nº 13/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de extintores de incêndio, prestação de serviços de inspeção, recarga e manutenção, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1143.2188. SUBITEM: 28.
VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
DATA DA EMISSÃO: 12 de setembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 155/2016**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Analista Jurídico de Defensoria Pública, FERNANDO CÉSAR AMARAL DE CARVALHO, foi removido, a pedido, da Defensoria de Dianópolis, por meio do Ato nº 288, publicado no DOE nº 4703 de 14 de setembro de 2016;

FAZ SABER aos Analista Jurídico de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Dianópolis-TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012 e na Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão das 00h:00min do primeiro dia útil, até às 23h:59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Apedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício como servidor efetivo na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no cargo a ser provido;

3.1.2. Maior tempo de serviço público geral;

3.1.3. Avanço da Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual nº 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 1135, publicada em 27 de agosto de 2015, DOE nº 4.446, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 155/2016, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 155/2016, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 155/2016, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 001/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I. Fornecedor, J.S OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.597.874/0001-91, End: R. Tocantins, Nº 294, Centro, CEP: 77.600-000 - PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, REPRESENTANTE LEGAL: JORDINO SANTANA OLIVEIRA, RG: 2.264.991-SSP/GO, CPF: 365.017.601-78, com os seguintes preços por lotes

LOTE 01

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	80	UND	BLOCOS 100 FLS (15X20) FICHA DE VISITA	R\$ 9,90	R\$ 792,00
2	05	UND	BLOCO 100 FLS SIOCHAGAS	R\$ 29,60	R\$ 148,00
3	40	UND	BLOCO FLS F-9 (RG - 01) RESUMO DE IMÓVEL	R\$ 21,80	R\$ 872,00
4	160	UND	BLOCO 100 FLS F-9 IMP. FRENTE E VERSO (RES. DIÁRIO SERV. ANTIVETORIAL)	R\$ 23,90	R\$ 3.824,00
5	24	UND	BLOCO 100 FLS F-9 (RES. SEMANAL DO SERV. ANTIVETORIAL)	R\$ 22,90	R\$ 549,60
6	60	UND	BLOCO 100 FLS F-32 (ATESTADO MÉDICO)	R\$ 7,90	R\$ 474,00
7	48	UND	BLOCO 100 FLS F-18 (SOLICITAÇÃO DE EXAMES)	R\$ 11,90	R\$ 571,20
8	40	UND	BLOCO 100 FLS (ATESTADO DE SAÚDE)	R\$ 11,90	R\$ 476,00
9	500	UND	BLOCO 100 FLS (RECEITUÁRIO)	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
10	30	UND	PACOTE C/ 100 UNIDADES DE ADESIVO DE SORO	R\$ 29,80	R\$ 894,00
TOTAL					R\$ 13.400,00

LOTE 02

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	6000	UND	FICHA DE CONSULTA PAPEL 150 GR. IMP. FRENTE/VERSO	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
2	01	UND	BLOCO LAUDO AMBULATORIAL*	R\$ 50,00	R\$ 50,00
3	06	UND	BLOCO 100 FLS (TERMO DE RESPONSABILIDADE)	R\$ 29,90	R\$ 179,40
4	16	UND	BLOCO 100 FLS (AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE AIH)	R\$ 23,39	R\$ 374,24
5	2000	UND	FICHAS DE EVOLUÇÃO	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
6	10	UND	BLOCO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL INDIV.	R\$ 29,90	R\$ 299,00
7	80	UND	BLOCO 100 FLS RELATÓRIO DE VISITA ACS	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
8	5000	UND	CARTÃO DA FAMÍLIA	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
9	5000	UND	CARTÃO DA FARMÁCIA	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
TOTAL					R\$ 9.054,00

LOTE 03

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	03	UND	BLOCO 100 FLS F-9 FRENTE/VERSO (PROG. EST. COMB. A HANSENIASE-COMUNICANTES)	R\$ 29,90	R\$ 89,70
2	03	UND	BLOCO 100 FLS F-9 (FICHA CLÍNICA DE HANSENIASE)	R\$ 29,90	R\$ 89,70
3	03	UND	BLOCO 100 FLS F-9 (FICHA AVAL. NEUR. SIMPL. EM HANSENIASE)	R\$ 29,90	R\$ 89,70
4	100	UND	BLOCO 100FLS FRENTE/VERSO (CADASTRO DA FAMÍLIA)	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
5	36	UND	BLOCO 100 FLS F-9 FRENTE/VERSO (SISVAN)	R\$ 24,80	R\$ 892,80
6	36	UND	BLOCO 100 FLS F-9 FRENTE/VERSO (SISVAN DADOS CADASTRAIS)	R\$ 24,80	R\$ 892,80
7	06	UNS	BLOCOS 100 FLS F-9 FRENTE/VERSO (SISVAN - FORM. 5 ANOS DE IDADE OU MAIS)	R\$ 28,80	R\$ 172,80
8	06	UND	BLOCO 100 FLS F-9 FRENTE/VERSO (SISVAN - FORM. MENORES DE 5 ANOS)	R\$ 28,80	R\$ 172,80
9	06	UND	BLOCO 100 FLS F-9 (FORM ACOMP. CRIANÇA BAIXO PESO)	R\$ 28,80	R\$ 172,80
10	30	UND	BLOCO 100 FLS FRENTE/VERSO (REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO)	R\$ 11,90	R\$ 357,00
TOTAL					R\$ 5.120,00

LOTE 04

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	7500	UND	FICHAS PAPEL 150GR IMP. FRENTE/VERSO (UNID. DE SAÚDE DA FAM. CONTINUAÇÃO)	R\$ 0,37	R\$ 2.775,00
2	10000	UND	FICHAS PAPEL 150GR IMP FRENTE/VERSO (UNID. DE SAÚDE DA FAMÍLIA)	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
3	01	UND	BLOCO 100 FLS F-9 (FICHA CONT. AMOSTRAS COLETADAS)	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	06	UND	BLOCO 100 FLS F-9 2 VIAS (LAUDO DE VISTORIA)	R\$ 29,60	R\$ 177,60
5	10	UND	BLOCO 100 FLS PESQUISA DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO	R\$ 29,60	R\$ 296,00
6	05	UND	BLOCO 100 FLS FICHA 1 PESQUISA DE TRACOMA	R\$ 29,60	R\$ 148,00
7	02	UND	BLOCO 100 FLS FICHA 2 PESQUISA DE TRACOMA	R\$ 39,50	R\$ 79,00
8	35	UND	CADERNO DA FAMÍLIA PARA OS ACS	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
9	3500	UND	PASTA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA	R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
10	150	UND	BLOCO 100 FLS FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFER. ESTADO	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
TOTAL					R\$ 18.950,00

LOTE 05

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	50	UND	BLOCO 100 FLS FICHA DE REFERÊNCIA MUNICIPAL	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
2	45	UND	CARIMBOS	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
3	1000	UND	CARTÃO DA GESTANTE	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
4	500	UND	BLOCO 100 FLS DE BPA (DIVERSOS)	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
5	500	UND	BLOCO 100 FLS DE RPI	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
6	100	UND	BLOCO 100 FLS CADASTRO DE HIPERDIA	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
7	50	UND	BLOCO 100 FLS ACOMPANHAMENTO DE HIPERDIA	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
8	05	UND	BLOCO 100 FLS RELATÓRIO MENSAL INSULINO DEPENDENTE	R\$ 29,90	R\$ 149,50
9	05	UND	BLOCO 100 FLS RELATÓRIO MENSAL HIPERDIA	R\$ 29,90	R\$ 149,50
10	20	UND	BLOCO 100 FLS PMA2	R\$ 24,50	R\$ 490,00
TOTAL					R\$ 31.990,00

LOTE 06

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	150	UND	BLOCO 100 FLS REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
2	20	UND	BLOCO 100 FLS PMA2 COMPLEMENTAR	R\$ 24,50	R\$ 490,00
3	20	UND	BLOCO 100 FLS FICHA D	R\$ 24,50	R\$ 490,00
4	05	UND	BLOCO 100 FLS FICHA B- GES	R\$ 29,50	R\$ 147,50
5	01	UND	BLOCO 100 FLS FICHA B- TB	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	02	UND	BLOCO 100 FLS FICHA B- HAN	R\$ 29,50	R\$ 59,00
7	30	UND	BLOCO 100 FLS FICHA B- HAS	R\$ 24,50	R\$ 735,00
8	20	UND	BLOCO 100 FLS FICHA B- DIA	R\$ 24,50	R\$ 490,00
9	12	UND	BANER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 1X2M	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
10	5000	UND	PANFLETOS EDUCATIVOS	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
TOTAL					R\$ 9.500,00

LOTE 07

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	04	UND	BLOCOS C/ 100 FLS IMPRESSOS PARA REGISTRO DE VISITA	R\$ 29,90	R\$ 119,60
2	04	UND	BLOCOS C/ 100 FLS IMPRESSOS PARA REGISTRO DE AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS	R\$ 29,90	R\$ 119,60
3	120	UND	BLOCOS C 100 FLS REGISTRO DIÁRIO DE PRODUTIVIDADE (ESF- DIVERSOS)	R\$ 23,90	R\$ 2.868,00
4	50	UND	BLOCOS C/ 100 FLS ATUALIZAÇÃO CAPA	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
5	50	UND	BLOCOS C/ 100 FLS ATUALIZAÇÃO ALTERAÇÕES	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
6	50	UND	BLOCOS C/ 100 FLS ATUALIZAÇÃO CRIANÇAS	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
7	10	UND	BLOCOS C/ 100 FLS DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO (DIVERSOS).	R\$ 29,50	R\$ 299,00
8	30	UND	ADESIVO 12,00 x 35,00 COM LOGO DO GOVERNO	R\$ 6,90	R\$ 207,00
9	30	UND	ADESIVO 12,00 x 35,00	R\$ 6,90	R\$ 207,00
10	50	UND	RECEITUÁRIO AZUL B2	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
11	150	UND	RECEITUÁRIO AZUL B	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
12	50	UND	RECEITUÁRIO A AMARELO	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
13	50	UND	RECEITUÁRIO DE TALIDOMIDA C3-BRANCA	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
14	50	UND	RECEITUÁRIO DE RETINÓIDES C2- BRANCA	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
TOTAL					R\$ 15.600,00

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016
MARIA DO SOCORRO FONSECA OLIVEIRA MARINHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços 004/2016 decorrente do Pregão Presencial 005/2016 do Fundo Municipal da Educação de Miranorte-TO, no Sistema de Registro de preços, Órgão Gerenciador, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificação do TR do referido Pregão. No valor total de R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais), a ser contratada com a empresa RL Costa Comercio - ME, CNPJ: 23.486.211/0001-81.

Abreulândia - TO, 13 de Setembro de 2016.

Zulmirane Soares Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Aragominas, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.063.884/0001-54, torna público a RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO com a empresa RAGY CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.057.135/0001-11, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL II de 6 salas padrão FNDE - PA Reunidas em Aragominas - Estado do Tocantins, concorrência nº 001/2014, Processo nº 018/2014, Contrato nº 026/2014, Convênio de Interesse nº 6761/2013, identificação (SIMEC) nº 1009901, entre as partes supra mencionadas. Conforme laudo de vistoria realizado em 11/08/2016 pelo engenheiro Civil Jefferson Jaime Cassoli, CREA-SP nº 506.140.52-70/D, pelo qual conclui que a obra está: a) "sendo deteriorada por intempéries; b) existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviços por parte da Construtora; c) execução de serviços com qualidade deficiente; e) execução de serviços em desacordo com o projeto executivo". Para salvaguardar o interesse público e considerando as inconformidades apresentadas, é medida de rigor a ser tomada, se alinhando sobre o permissivo legal constante no artigo 78, inciso I, II, III, IV e V e; artigo 79 inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, que atribui a administração a prerrogativa para RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ENTRE AS PARTES, estando devidamente respeitada e observada as cautelas legais.

Aragominas - TO, em 18 de Agosto de 2016.

Sebastião Tatiko Borges
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 015/2016, Pregão Presencial de nº 009/2016, tendo como objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios/verduras/material de limpeza, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/ Transportes e Agrícolas. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A empresa RR DE SOUSA - ME, CNPJ 20.348.857/0001-04, no valor de R\$ 71.336,00 (setenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais).

Aragominas - TO, 15 de Setembro de 2016.

SEBASTIÃO TATICO BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Objeto: Contratação de empresa, para Prestação de Serviços com fornecimento de peças de Retífica de Motores e Bombas Injetoras de Veículos da Frota Municipal, conforme termo de referência. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30/09/2016 às 08:00hs. Informações Gerais: Fone: (63) 3373-1211 ou e-mail: licita.almas@hotmail.com

Almas - TO, 16 de Setembro de 2016.

Herbert Rufo Barbosa
Presidente de CPL - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO
DA ATA DE REGISTRO DE 004/2016

CONTRATO Nº 050/2016 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 008/2016, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares para uso dos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2016. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 1.592,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Vigência: 31/12/2016.

Carrasco Bonito - TO, 16 de Setembro de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 013/2016/SRP - Às 09h00min, do dia 30 de setembro de 2016, para Eventual Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva das Bombas Submersas, entre outras, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO;

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/Nº, CEP: 77.910-000, Darcinópolis - TO, durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 19 de Setembro de 2016.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/SRP/2016

No dia 15 de setembro de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial nº 010/2016/SRP, homologo o referente processo e autorizo a despesa da empresa vencedora P.H.B. TRINDADE - EIRELI, CNPJ 03.506.511/0001-78, sendo o valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/SRP/2016

No dia 15 de setembro de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial nº 012/2016/SRP, homologo o referente processo e autorizo a despesa da empresa vencedora SEBASTIANA LOPES DE SANTANA (BORRACHARIA TRANSBICO), CNPJ nº 24.863.547/0001-89, no valor total de R\$ 28.916,00 (vinte e oito mil novecentos e dezesseis).

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS, CNPJ/MF sob o nº 01.832.476/0001-51, representado pelo Prefeito Manoel Natalino Pereira Soares, CPF/MF nº 793.695.531-34, denominado CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ P. DA SILVA - ME, CNPJ/MF sob nº 11.287.696/0001-03, estabelecida em Goiatins - Tocantins. Fundamento Legal Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações; e lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Modalidade Pregão Presencial Nº 008-A/2016. Objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de expediente (papelaria), para atender a demanda existente na Prefeitura Municipal de Goiatins/TO. Valor do Contrato R\$ 112.463,20 (cento e doze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Data de assinatura do contrato: 19/09/2016.

Goiatins - TO, 19 de Setembro de 2016.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

DECRETO Nº 037/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, nos termos do art. 151, §1º, da Lei nº 22, de 25 de agosto de 1993.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 151, §1º, da Lei Municipal nº 22, de 25 de agosto de 1993, a exoneração do Sr. RICARDO DA SILVA SABINO, a bem do serviço público por abandono do serviço nos termos do art. 138, II, Parágrafo Único, da Lei nº 22/93.

II - Determino ainda que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis para o presente caso, com a urgência que o caso requer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 040/2015 Pregão Presencial Nº 010/2015. Partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO e a empresa W.O.REGO EIRELI-ME inscrita no C.N.P.J. sob nº 18.387.534/0001-88. OBJETO: Acréscimo de 24% no valor do contrato por motivo da troca do veículo. Sendo o valor global de R\$ 23.940, 00 das quais já foram pagas 5 parcelas de R\$ 1.995,00 chegando a um valor de R\$ 9.975,00. Ficando o restante do contrato a ser aditivado no valor global de R\$ 13.685,00 chegando a um valor de R\$ 16.969,00, sendo 7 parcelas mensais de R\$ 2.424,00.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 040/2015 Pregão Presencial Nº 010/2015. Partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO e a empresa W.O.REGO EIRELI-ME inscrita no C.N.P.J. sob nº 18.387.534/0001-88. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui a Locação de um veículo popular com capacidade máxima para conduzir 5 pessoas com ar condicionado, travas e vidros elétricos, ano 2009 a 2015, segurado, com km livre para atender as necessidades da prefeitura municipal de Juarina, prorrogação de 05 (cinco) meses a partir do dia 05 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Antonio Pereira da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar que realizará às 09:30 horas do dia 30/09/2016 licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL NO SRP", tipo menor preço por item, objetivando a "Aquisições de Materiais hidráulicos para execução de rede abastecimento de água do setor Norte/Sul no município de Lajeado/TO". O edital e seus anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à Av. Justiniano Monteiro, 2076, centro, Lajeado - TO das 07:00 às 13:00 horas.

William Lima Carvalho
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAGREX DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 10.515.785/0056-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação (LO) para a unidade de beneficiamento (secagem) e armazenamento de grãos instalada na BR-153, km 660, Loteamento Fazenda Santo Antônio, s/n, zona rural do município de Cariri/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução CEOMA-TO nº 007/05, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa B.A. PIMENTEL & FILHOS LTDA, CNPJ nº 03.894.679/0001-06, com sede a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 251, Bairro Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Alceno Rodrigues Gomes, inscrito no CPF nº 952.318.701-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Bovinocultura, no imóvel rural denominado por Lote N55-B, do loteamento Marianópolis, Gleba-07, Segunda Etapa, situado no município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Alceno Rodrigues Gomes, inscrito no CPF nº 952.318.701-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, no imóvel rural denominado por Lote N55-B, do loteamento Marianópolis, Gleba-07, Segunda Etapa, situado no município de Divinópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sergio Leite Wanderley inscrito no CPF de nº 779.386.401-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de bovinocultura, na Fazenda São Pedro, localizada no loteamento Marianópolis por parte do lote 11, gleba 07, 1ª Etapa, no Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sergio Leite Wanderley inscrito no CPF de nº 779.386.401-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, na Fazenda São Pedro, localizada no loteamento Marianópolis por parte do lote 11, gleba 07, 1ª Etapa, no Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Gonçalves e Rodrigues LTDA - ME, CNPJ nº 04.797.716/0001-12, representada por CLAUDINEY DOS REIS GONÇALVES, CPF nº 032.504.636-04 e outros, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia e Instalação) para atividade de Oficina Mecânica e Autopeças, em PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS CATEGORIAS DE
TRABALHADORES(AS) ABRANGIDOS**

O Sindicato dos Empregados em Escritório de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Pesquisa, Perícia, do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO, Convoca todos os trabalhadores(as) das categorias abrangidas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24/09/2016, conforme prever o Estatuto em relação ao "quórum", às 12hmin em primeira chamada, às 13hmin em segunda chamada, ou às 14hmin em terceira e última chamada, com qualquer número de trabalhadores(as) presentes, no local: AUDITÓRIO DA UNOPAR, RUA 54, Nº 39, LOTEAMENTO LIBERDADE, (PRAÇA DO GALO), ARAGUAÍNA/TO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º) Leitura e aprovação ou não, da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho para 2017. 2º) ordem do dia: Aprovação ou não, da inserção de novos cargos e/ou funções na respectiva CCT/2017. 3º) e última ordem do dia: Aprovação ou não, do índice de reajuste salarial para 2017, a serem apresentadas para negociação junto ao Sindicato Patronal - SESCAP/TO.

Publique-se.

Palmas - TO, 19 de Setembro de 2016.

JOÃO JODACY BARBOSA DE QUEIROZ
Presidente do SINTRAESCO/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS CATEGORIAS DE
TRABALHADORES(AS) ABRANGIDOS**

O Sindicato dos Empregados em Escritório de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Pesquisa, Perícia, do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO, Convoca todos os trabalhadores(as) das categorias abrangidas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23/09/2016, conforme prever o Estatuto em relação ao "quórum", às 17hmin em primeira chamada, às 18hmin em segunda chamada, ou às 19hmin em terceira e última chamada, com qualquer número de trabalhadores(as) presentes, no local: AUDITÓRIO DO HOTEL DI NAPOLI. AV. GUANABARA, 1802 ESQUINA COM TREVO CENTRAL COM A RUA 20 E RB 153. GURUPI/TO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º) Leitura e aprovação ou não, da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho para 2017. 2º) ordem do dia: Aprovação ou não, da proposta de inserção de novos cargos e/ou funções na respectiva CCT/2017. 3º) e última ordem do dia: Aprovação ou não, do índice de reajuste salarial para 2017, a serem apresentadas para negociação junto ao Sindicato patronal - SESCAP/TO.

Publique-se.

Palmas - TO, 19 de Setembro de 2016.

JOÃO JODACY BARBOSA DE QUEIROZ
Presidente do SINTRAESCO/TO

**ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -
COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 30 de setembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 152.594.706,32 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), mediante a emissão de 119.684 novas ações preferenciais da Companhia; (b) Homologação do aumento de capital; e (c) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Palmas, 16 de setembro de 2016. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de dois veículos automotores. Dia: 04/10/2016 às 9h (horário local). A sessão para processamento do pregão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br, solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 19 de Setembro de 2016.

Cristyane Oliveira de Carvalho
Pregoeira

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS, realizada no dia 29 de janeiro de 2016, com início às 09h00min horas. Na sede do Sindimóveis sito a Rodovia TO 050, km 04, Marginal Leste, Palmas TO, concorrendo ao pleito para o triênio 2016/2019 a chapa "UNIÃO E TRABALHO", previamente inscrita junto à COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS, encabeçada pela Srta. LUANA VIEIRA NOLETO, brasileira, solteira, corretora de imóveis, inscrita junto ao CRECI/TO com o número 1.082, portadora do CPF nº 005.851.111-38, tendo como vice-presidente DORISMAR JOSÉ BENEDITO JUNIOR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito junto ao CRECI 3030, portador do CPF nº 827.240.911-91, como secretária ERCIMONE ODETH FREITA BARBOSA SILVA, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita junto ao CRECI/TO com o número 1169, portadora do CPF nº 449.292.692-53, 28.163.361-15, como tesoureira GIZELLI ALVES DA ROCHA RABELO brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita junto ao CRECI/TO com o número 824, portadora do CPF nº 916.490.481-49. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, SAULO LUZ ACACIO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito junto ao CRECI/TO com o número 1.059, portador do CPF nº 387.750.001-30, ADALBERICO FERNANDES SA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito junto ao CRECI/TO com o número 3.162, portador do CPF nº 057.195.851-68 e CYNTHIA JULYANA SANT'ANA MONTEIRO, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita junto ao CRECI/TO, com o número 615, portadora do CPF nº 828.163.361-15. Às 17h00min horas pontualmente foi encerrada a presente eleição, tendo sido registrada a presença de 23 (vinte e três) eleitores, conforme a lista de assinaturas anexa a esta. Durante o transcurso do pleito eleitoral não ocorreram quaisquer fatos que interferissem na realização da mesma. A SEGUIR PASSOU-SE A APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo a referida apuração começado às 17:20 horas, do dia 29 de janeiro de 2016, sendo coordenada pela COMISSÃO ELEITORAL e testemunhada pelos cabeças de chapa e demais associados presentes. Uma vez apurados todas as cédulas depositadas na urna, o resultado obtido foi o seguinte: chapa "UNIÃO E TRABALHO", encabeçada por LUANA VIEIRA NOLETO, presidente DORISMAR JOSÉ BENEDITO JUNIOR, vice-presidente, 23 (vinte e três) votos; Estes números perfazem, portanto, 23 (vinte e três) votos, que coincide com o número de eleitores que depositaram validamente seus votos na urna durante a eleição consignada na presente ata. Nada mais tendo a registrar, a presente ata foi lida aos presentes no término da apuração sendo proclamado os eleitos aqueles com o maior número de votos válidos, e uma vez estando conforme a verdade dos fatos, foi aprovada pelos cabeças e demais associados presentes conforme lista de presença anexa. Proclamado os eleitos foi Assinado o TERMO DE POSSE DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS, Diretoria esta eleita no pleito eleitoral realizado em 29 de janeiro de 2016, para o mandato 2016/2019, comprometendo-se em cumprir as determinações estatutárias do SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS e envidar todos os esforços no sentido de organizar o sindicato, buscando todas as iniciativas necessárias para manter e aumentar as conquistas da categoria, assinam o presente Termo de Posse, em 29 de janeiro de 2016, às 17h45min horas, na Sede do Sindicato. Estando os presentes fatos aqui registrados conforme a verdade, a presente ata foi lida e aprovada pelos cabeças de chapa que assinam a mesma, junto com os demais diretores e conselheiros fiscais. Palmas - TO, em 29 de janeiro de 2016. Relação de presença com nome e número credi dos corretores votantes: ELIZÁ GOMES BARBOSA FERNANDES 2270; IZABEL CRISTINA MAGALHÃES TEIXEIRA 1365; LUANA VIEIRA NOLETO 1082; NILCINEIA NORBERTO 160; ERCIMONE ODETH FREITAS BARBOSA SILVA 1169; VALDECI YASE MONTEIRO 01; CYNTHIA JULYANA SANT'ANA MONTEIRO 615; BRUNO SAMPAIO REGO MORAES 679; SILMA CERQUEIRA LIMA 344; BRUNO THIAGO JOSE MONTEIRO 950; DORISMAR JOSE BENEDITO JUNIOR 3030; ADERY TELES FERNANDES 675; DAGOBERTO NEY VIEIRA JUNIOR 822; SAULO LUZ ACACIO 1059; REGIANE CARDOSO DA SILVA AQUINO 997; VICTOR HUGO SEABRA REZENDE 999; JESSYCA DE PAIVA IZZA 1680; ADERLDO MAURÍCIO JORGE 825; RAMON COELHO GALVÃO 2808; RAILDA DE SOUZA BEZERRA 702; SANDRO JOSE DE OLIVEIRA 32; ADALBERICO FERNANDES SA 3162; GIZELLI ALVES DA ROCHA RABELO 824.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.06-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 22 de agosto de 2016, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP 77021-200 ("Companhia"). Convocação: Edital de Convocação publicado no Jornal do Tocantins, nos dias 06; 09 e 10 de agosto de 2016, às páginas 8; 3 e 3, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nas edições de nºs 4.679; 4.680 e 4.681, nos dias 08; 09 e 10 de agosto de 2016, às páginas 61; 34 e 49, respectivamente. Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Erich Wyatt, Presidente; e Talitha Belinello de Toledo, Secretária. Ordem do Dia: Dispensada a leitura pela acionista, presente, detentora da totalidade do capital social votante da Companhia. Deliberações: Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, a acionista detentora da totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições: 1) tomou conhecimento das renúncias, conforme cartas de renúncias arquivadas na sede da Companhia, apresentada pelos membros efetivos Sr. Mario Amaro da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº MG 1.238.949-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.731.906-87, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.501-0500, e do Sr. Mauricio Dantas Bezerra, abaixo qualificado; e pelos membros suplentes os Srs. Andre Medrado Magalhães, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09671590-16-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.126.075-49, com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/Nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200, na Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins; Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto e Sergio Garrido de Barros, abaixo qualificados; (2) em consequência da deliberação anterior, aprovou a eleição: (a) como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia: (i) do Sr. Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18385 e no CPF/MF sob o nº 969.881.345-49, e (ii) do Sr. Sergio Garrido de Barros, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0577620070-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97; ambos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, parte, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.501-050; e (b) como membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: (i) do Sr. Mauricio Dantas Bezerra, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 17868 e no CPF/MF sob o nº 861.028.185-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 547769610-SSP/BA; (ii) da Sra. Lélia Simões de Queiroz Ferreira, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.900.384-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.026.138-28; e (iii) da Sra. Renata Maciel de Souza Fernandes, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.313 e no CPF/MF sob o nº 297.238.698-10; todos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.501-0500. Em consequência das deliberações acima, a composição integral do Conselho de Administração da Companhia com mandato até 30/04/2018, conforme a seguir: Membros Titulares: (i) Presidente - Guilherme Pamplona Paschoal; (ii) Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto; (iii) Sergio Garrido de Barros; (iv) Alain Charles Arcalji; (v) Rodrigo Pereira Lopes; (vi) Herbert Brito Barros; e (vii) Fernando Henrique Augusto; e Respetivos Membros Suplentes: (i) Pedro Augusto de Araújo Freitas; (ii) Mauricio Dantas Bezerra; (iii) Lélia Simões de Queiroz Ferreira; (iv) Renata Maciel de Souza Fernandes; (v) Francisco das Chagas Cardoso Ferreira; e (vi) Peterson Oliveira Costa. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração ora nomeados declararam expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício de atividade empresarial, nem incursos em qualquer dos crimes previstos no artigo 147, §1º, da Lei das S.A., as declarações de desimpedimento estão arquivada na sede da Companhia. Assim sendo, os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração foram então investidos em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, após o cumprimento das formalidades legais, permanecendo em seus cargos até a eleição de seus respectivos substitutos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Palmas/TO, 22 de agosto de 2016. Mesa: Erich Wyatt, Presidente; e Talitha Belinello de Toledo, Secretária. Acionistas: Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A. representada pelo Sr. Erich Wyatt. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Talitha Belinello de Toledo - Secretária. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em: 25/08/2016. Sob nº 17606699. Protocolo: 16/029642-0, de 25/08/2016.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

DENGUE — ZIKA — CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR